



**IV ENCONTRO DO
GRUPO DE COORDENAÇÃO DAS ENTIDADES
FISCALIZADORAS DO MERCOSUL
BOLÍVIA E CHILE**

ATA DE MONTEVIDÉU

Montevidéu, 17 de julho de 1998

GRUPO DE COORDENAÇÃO

ATA DE MONTEVIDÉU

Na cidade de Montevidéu, dia 17 de julho de 1998, reúne-se o Grupo de Coordenação criado pelos representantes das Entidades Fiscalizadoras Superiores do MERCOSUL (Ata de Assunção de 26/07/96). Participam dessa reunião: pela República Argentina, a Dra. Patrícia Reno, Dra. Patrícia Piotti e Dra. Ana Maria Novillo Quiroga; pela República Federativa do Brasil, Sr. Paulo Roberto Pinheiro Dias Pereira e Sra. Glória Maria Mérola Da Costa Bastos; pela República do Paraguai, o Dr. Jorge Avalos Mariño e Licenciado Leonardo Silva Storni; pela República Oriental do Uruguai, Contador Osvaldo Dohir, Dr. Santiado Fonseca e Contadora Margarita Iraola e Contadora Delia Jorge; pela República da Bolívia, Licenciadas Silvia Alba Mercado e Mery Riveros Mercado; pela República do Chile, Dr. Nelson Palominos.

Iniciamos a discussão do único ponto da agenda que corresponde à tarefa determinada a este Grupo pela resolução da Comissão Mista de Cooperação, segundo a Ata de Montevidéu que data 31 de março de 1998: a aprovação de um projeto de planejamento de auditoria operacional nas áreas de controle integrado.

Antecedentes:

De acordo com a Ata de Montevidéu, citada anteriormente foi definido:

- a) a matéria objeto de auditoria: Cargas, com especial ênfase no tema Alimentos.
- b) com relação à área, os lugares físicos a serem fiscalizados são:

PAÍS	SEDE	LIMITES
Argentina	Concordia	Encarnación
Brasil	Santana do Livramento	Ciudad Del Este
Paraguai	Encarnación	Clorinda
Uruguai	Paysandú	Livramento

Projeto de Plano para uma Auditoria Operacional nas Áreas de Controle Integrado

Após uma frutífera troca de experiências sobre as tarefas de importancia cumpridas pelas diferentes Entidades Fiscalizadoras Superiores e os projetos apresentados pelos representantes da Auditoria Geral da Nação da Argentina e o



Tribunal de Contas da União do Brasil, este Grupo de Coordenação resolve propor à Comissão Mista de Cooperação o seguinte projeto de Plano de Auditoria Operativa Aduaneira a ser executado nas áreas e sobre a matéria definida.

I- ETAPA DE DEFINIÇÃO DA IMPORTÂNCIA

1.1- Organismos de controle da importância

Para efeitos da elaboração do plano de auditoria foram destacados os organismos de controle que se enumeram e que interagem nas áreas integradas a serem fiscalizadas, descrevendo assim mesmo os aspectos considerados e as tarefas realizadas em cada um, buscando-se os procedimentos oportunamente obtidos de forma consensual:

A- Representantes nacionais do COMITÊ TÉCNICO No. 2

“ASSUNTOS ADUANEIROS”.

Aspectos considerados:

- Estrutura.
- Responsáveis.
- Financiamento.
- Funcionamento.
- Informativos Produzidos.

Tarefas Realizadas:

- Entrevistas com funcionários responsáveis.
- Obtenção de documentação.
- Análise e confrontação da informação obtida.

B- Organismos coordenadores

Aspectos considerados:

- Níveis de responsabilidade e funcionamento da operação de: planejamento, execução e controle das atividades dos sub-responsáveis.

Tarefas realizadas:

- Entrevistas com funcionários responsáveis.



- Obtenção de documentação.
- Análise e cópia da informação obtida.
- Identificação das áreas de controle com relação aos postos de fronteira integrados.

C- Organismos Aduaneiros, fito-zoosanitários, migrações e transporte.

Aspectos considerados:

- Níveis de responsabilidade e de funcionamento da operação de: planejamento, execução, prestação de contas e controle da atividade aduaneira em matéria orçamentária e operacional.

Tarefas Realizadas:

- Entrevistas com funcionários responsáveis.
- Obtenção de documentação.
- Análise e confrontação da informação obtida.

Identificação das áreas de controle com relação aos postos de fronteira integrados.

Em relação às áreas de controle integrado propriamente ditas:

Aspectos considerados:

- Estrutura.
- Dotação.
- Capacitação.
- Retribuição.
- Responsáveis.
- Financiamento.
- Funcionamento.
- Procedimentos das atividades de:

- Tramitação.
- Fiscalização.
- Busca de desobediências.
- Aplicação de sanções.
- Auditoria.
- Percepção de entradas.
- Disposição de fundos.
- Registros.

- Inventários.
- Infraestrutura e equipamento.
- Inter-relação com outros organismos atuantes nos postos de fronteira, nacionais e de países fronteiriços.

- Informativos Produzidos.

Tarefas Realizadas:

- Entrevistas com funcionários responsáveis.
- Obtenção de documentação.
- Análise e confrontação da informação obtida.
- Análise normativa e funcional das atividades selecionadas.
- Inspeção Ocular – importância fotográfica.
- Verificação de atividades e condições.
- Obtenção de inventários.
- Importância de Registros Contábeis e Registros das operações – manuais e computadorizadas – e de Formulários.

II- RESULTADOS OBTIDOS.

A partir das tarefas realizadas sobre os aspectos considerados que foram detalhados nas divisões anteriores, resulta possível destacar:

1- Em relação às áreas de controle integrado foi aprofundada a obtenção de conhecimentos em relação a:

- seu grau de integração,
- o ajuste da normativa MERCOSUL,
- a atuação dos coordenadores locais,
- a intervenção dos órgãos do MERCOSUL,
- a inter-relação dos organismos inter-atuantes nos postos de fronteira tanto nacionais como de países fronteiriços, - colocando especial atenção no grau de avanço dos sistemas de informação que permitam a troca de dados comuns,
- o grau de concentração de funções dos organismos nacionais que atuam nas Áreas de Controle Integrado e suas implicações nas atividades objeto de auditoria,

- a ausência ou presença de conflitos em virtude das normativas internas aplicadas pelos países que convergem no posto de fronteira, a existência de procedimentos pré-determinados e uniformes para o funcionamento das áreas,
- as áreas de controle interno e externo da operação,
- a natureza das atividades compostas,
- os aspectos gerais que condicionam a operação: infraestrutura, equipamento, dotação de pessoal e financiamento.

2- No que se refere aos procedimentos aplicados durante a etapa de importância, cabe mencionar que no decorrer deste documento foram mostradas as tarefas realizadas, havendo assim mesmo a utilização dos questionários para a avaliação do controle interno das atividades componentes que foram consenso oportunamente.

III- PLANEJAMENTO

Em relação ao planejamento, continua-se realizando a formulação da seguinte proposta:

- a) Com relação ao **período sujeito a auditoria**, serão consideradas as operações efetuadas durante os meses de agosto, setembro, outubro e novembro de 1998.
- b) Cabe advertir que apesar da execução da Auditoria Operativa encontrar-se prevista para o primeiro semestre de 1999, as tarefas de corte e as relacionadas aos diferentes procedimentos que contemplem inspeções oculares (Capacidades, inventários, importância fotográfica, provas de procedimentos das atividades componentes) deverão ser desenvolvidas durante o mês de novembro de 1998.
- c) Em relação à **configuração da equipe de auditoria**, deverá contemplar quando possível, um enfoque interdisciplinar atendendo aos diversos aspectos a serem fiscalizados, tais como as especialidades jurídicas, administrativocontábil, engenharia civil, tecnologia, qualidade alimentar e engenharia de sistemas, entre outros.
- d) Deverá ser analisada uma **amostra** representativa por tipo de trâmite: importação, exportação, trânsito, correspondentes ao período mencionado anteriormente.
- e) As tarefas de auditoria deverão ser executadas em todas aquelas dependências que se encontrem relacionadas às atividades de gestão analisadas.

f) Em relação aos procedimentos de auditoria, serão detalhadas a seguir no Anexo que se agrega e que forma parte integrante desta Ata.

g) Executada a auditoria planejada e sem prejuízo da comunicação dos resultados e conclusões obtidas às respectivas EFS, o Grupo de Coordenação continuará realizando a consolidação dos documentos elaborados por cada órgão de controle, para o qual se propõe a celebração de uma reunião para o mês de agosto de 1999, na cidade de Santiago de Chile.

Em tais situações os resultados da atividade de auditoria operacional em matéria aduaneira deverão modelar-se em um documento único que seja composto pelas conclusões as quais as EFS dos países membros chegaram, sobre dos procedimentos de auditoria aplicados a tal objetivo, e de acordo com o esquema que se acompanha como proposta. Para isso, parece aconselhável que cada órgão de controle coloque os resultados de seu trabalho em um documento que contemple os itens indicados no modelo citado anteriormente.

As Controladorias da Bolívia e Chile, de acordo com seu conjunto de normas de controle, decidem aplicar nas suas fronteiras comuns e nos pontos de fronteira que sejam consideradas importantes, os procedimentos acertados.



PROJETO DE DOCUMENTO RELATIVO À APLICAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA OPERACIONAIS NAS ÁREAS DE CONTROLE INTEGRADO

OBJETIVO DA AUDITORIA:

A presente auditoria tem como finalidade a prova de procedimentos de auditoria operacional consensual pelas EFS dos Estados membros do MERCOSUL, Bolívia e Chile, objetivando a comprovação da sua aplicação nas áreas de controle integrado.

OBJETO:

A medição da eficiência, eficácia e economia nas atividades e operações desenvolvidas pelos organismos interventores nas áreas de controle integrado e que serão mostradas a seguir:

- Tramitação.
- Fiscalização.
- Busca de desobediências.
- Aplicação de sanções.
- Percepção de direitos.



- Disposição de fundos.
- Auditoria interna.

ALCANCE:

Devem ser mostrados claramente os procedimentos empregados para obtenção e análise da evidência que dá lugar à conclusões que são expostas no informativo; indicando, conforme o caso, as hipóteses de trabalho utilizadas, os métodos comparativos usados (juntamente com os critérios e indicadores necessários para avaliação), e se foi necessário a técnica de amostras, a forma em que se mostrou a amostra e as razões que motivaram sua escolha.

Assim mesmo, deve ser esclarecido o período de desenvolvimento das tarefas de auditoria.

ESCLARECIMENTOS:

Se houver uma restrição no enfoque ou alcance das tarefas analisadas pelo auditor, e não foi possível superá-la através de um procedimento alternativo que permitisse sua satisfação sobre a questão examinada, ela deve ser descrita no informativo com a explicação das conseqüências que gera no trabalho da auditoria (procedimentos e provas que não puderam ser realizadas e, conforme o caso, a impossibilidade que isso gera na emissão de conclusões).

Sem prejuízo disto, quando, segundo o entendimento do auditor que emita o informativo, fosse necessário formular outros esclarecimentos especiais que permitam interpretar da forma mais adequada à informação, tais esclarecimentos devem ser expostos nesta parte.

COMENTÁRIOS E CONCLUSÕES:

Neste determinado capítulo, deverá ser realizada uma síntese dos aspectos mais relevantes, conseqüentes das tarefas de auditoria.

LUGAR E DATA DE EMISSÃO DO INFORMATIVO

AUDITORIA DO MEIO AMBIENTE

Ainda que não terminadas todas as discussões da ordem do dia desta reunião, objetivando facilitar a continuação do tratamento do resolvido pela Comissão Mista de Cooperação na cidade de Montevideú, dia 31 de março de 1998, relacionado com o tema do parágrafo em questão, este Grupo de Coordenação decidiu incluí-lo na ordem dia do próximo encontro a celebrar-se na cidade de Buenos Aires, em setembro de 1998.

Para tais efeitos, cada EFS exporá o grau de avanço das tarefas que permitam refletir o estado da situação do tema em questão em cada país.

Para isso, se propõe que se identifiquem:

- Organismos interventores.
- Análises preliminares do estado de internalização da normativa MERCOSUL relacionada ao meio ambiente.

Argentina:

- Dra. Patrícia Reno.
- Dra. Patrícia Piotti.
- Dra. Ana Maria Novillo Quiroga.

Brasil:

- Sr. Paulo R. Pinheiro Dias.
- Sra. Glória Maria Mérola Da Costa.

Paraguay:

- Dr. Jorge Avalos Mariño.
- Licenciado Leonardo Silva Storni.

Uruguai:

- Contador Osvaldo Dohir.
- Dr. Santiago Fonseca.
- Contadora Margarita Iraola.
- Contadora Delia Jorge.

Bolivia

- Licenciada Silvia Alba Mercado.
- Licenciada Mery Riveros Mercado.

Chile

- Dr. Nelson Palominos.